



COMDEMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 / 2018-2019

Bauru, SP 18 de maio de 2018

Aos dezoito dias de maio de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, reuniram-se os conselheiros: Wilson Roberto Mantovani – SEMMA; Natasha Lamônica – SEPLAN; Etelvino Zacarias Martins – SMOP; Luiz Ricardo Paes de Barros Cortez – SMS; Marcelo Makino – EMDURB; Gilda Maria Scalfi Carvalho – DEFESA CIVIL; Leandro Peres Marcomini – PAMB; Renato Theodoro Delgado – CATI; Rubens Sergio Vieira Domingues – DAEE; Maria Izabel Merino de Medeiros – APTA; José Paulo Braga Sampaio – FF; Aloísio Costa Sampaio – UNESP; Lourenço Magnoni Junior – AGB; José Ricardo Scarelli Carrijo – VIDÁGUA e Alfredo Neme Neto – ASSENAG. Justificaram ausência: Luiz Roberto Viccaro – SAGRA; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos – SME; Luiz Miguel Axcar – INSTITUTO SOMA; Dorival José Coral – USC; Paschoal Magalhães Sansoni – OAB; Marcio Colim – IAB; Eusébio Giraldes de Carvalho Junior – ASTEN; Marcelo Agostini Zonta – CREA e Gisele Moretti – COOPECO. Também estiveram presentes: Maisa Jampauli Bernardes – SEMMA; Talita Rafaela Maldonado Nuzzi – SMOP; Carlos Alberto Ferreira Rino – ASSENAG; Pedro Gustavo Rodrigues – DAE; Marta Ribeiro Alves Cezar – SEMMA; Luiz Facin – SEMMA; Vanessa Rodrigues – SEMMA; Marcio Eduardo Cruz – SEMMA; Franciluz Malta – SEPLAN e Samira de Almeida da Silva – SEPLAN. Tratou-se do seguinte assunto: Revisão do Plano de Manejo da APA Água Parada. Sr. José Ricardo Scarelli Carrijo (Vidágua), vice-presidente do COMDEMA, desejou bom dia a todos e iniciou a reunião, às 9h. Passou a palavra para o Sr. Sidnei (Secretário do Meio Ambiente), que agradeceu aos conselheiros pelo comparecimento. Esclareceu que convocou essa reunião extraordinária para que o COMDEMA tome conhecimento sobre a revisão do Plano de Manejo da APA Municipal Água Parada e apresente suas considerações. Expôs que já foram feitas duas reuniões com o Conselho Gestor da APA e que a revisão do Plano está aberta para discussões. Tomou a palavra o Sr. Luiz Almeida (Diretor do Jardim Botânico), membro do Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Manejo da APA Água Parada (composto por Adriana dos Santos Queiroz – SAGRA, Otaviano Alves Pereira – SAGRA, Franciluz Mariano da Malta – SEPLAN, Samira de Almeida Soares da Silva – SEPLAN; Luiz Fernando Nogueira Silva – SEMMA, Gabriela dos Santos Souza – SEMMA, Luiz Carlos de Almeida Neto – SEMMA, Mariana Lopes Miranda – SMNJ e Rafael Nunes Rosalin – SEDECON). Iniciou a apresentação da proposta de revisão do Plano de Manejo expondo o zoneamento da bacia do Córrego Água Parada, composto por ZP – Zona de Proteção, ZC1 – Zona de Conservação 1, NF1 – Núcleo Formal Consolidado – Chácaras Arco Íris, NF2 – Núcleo Formal Consolidado – Sítios Reunidos Santa Maria, NI1 – Núcleo Informal 1 – Patrimônio do Rio Verde, NI2 – Núcleo Informal 2, ZUI – Zona Urbana Isolada – Distrito de Tibiriçá, ZUS1 – Zona de Uso Sustentável 1, NI3 – Núcleo Informal 3, ZC2 – Zona de Conservação 2, NI4 – Núcleo Informal 4, ZC3 – Zona de Conservação 3, NI5 – Núcleo Informal 5, NI6 –

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Gilda' and '1/3']*



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Núcleo Informal 6, ZUS2 – Zona de Uso Sustentável 2, ZUS3 – Zona de Uso Sustentável 3, ZICS – Zona de Indústria, Comércio e Serviços, ZUC – Zona Urbana Consolidada, ZUE1 – Zona de Uso Especial 1 – Sistema Penitenciário, ZUE2 – Aterro Sanitário e ZUE3 - Zona de Uso Especial 3 – Aeroporto Moussa Nakhli Tobias. Para cada zona, foram apresentados o diagnóstico atual, localização e as restrições de uso e ocupação do solo. Apresentou também as Diretrizes Ambientais para parcelamento de solo ou regularização fundiária dentro da APA. Para parcelamentos do solo, empreendimentos e possíveis regularizações fundiárias nas Zonas permitidas neste Plano de Manejo e considerando a finalidade de conservação de recursos hídricos para qual foi criada a APA do Água Parada, torna-se obrigatória a destinação de 50 metros para Áreas de Preservação Permanente – APPs ao longo dos cursos d’água dentro das áreas solicitadas para parcelamento de solo e 50 metros ao redor das nascentes e o atendimento às leis específicas sobre as outras formas de APPs. A destinação da área do empreendimento como área verde pública, poderá ser computada toda a APP e Reserva Legal, caso houver. O interessado deverá apresentar, quando necessário, projeto de recuperação ambiental das APPs realizado por profissional legalmente habilitado, assim como a execução do mesmo, devendo ser firmado um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. A destinação de 30% da área total do empreendimento como área permeável. Poderá ser computado como área permeável do parcelamento: o total da área verde; a APP; a reserva legal; áreas de passagem de linhas de transmissão; faixa de servidão de equipamentos públicos não edificante; espelho d’água e área permeável do sistema de lazer. A título de outorga onerosa pelo parcelamento de solo ou regularização fundiária dentro de área de proteção ambiental, o empreendedor deverá recuperar área de corredores ecológicos em APPs dentro da APA do Água Parada, proporcional a área comercializável do empreendimento a ser realizado com a finalidade de ligar fragmentos de vegetação nativa. Sr. Luiz esclareceu que foi proposta pelo conselho gestor da APA do Água Parada a alteração do termo outorga onerosa para outorga onerosa ambiental. Após, apresentou um exemplo de cálculo de outorga onerosa ambiental. Acrescentou que a SEMMA deverá indicar as áreas para os corredores ecológicos com anuência dos proprietários, devendo ser priorizados aqueles citados no Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado. Não havendo áreas para indicar, cabe ao empreendedor recolher junto ao Fundo Municipal a ser criado, o valor correspondente em forma de outorga onerosa ambiental sobre a área vendável, cujo valor será definido por regulamentação específica do Fundo. No caso de regularizações fundiárias caracterizadas como interesse social não será aplicada a outorga onerosa ambiental. Todo o empreendimento deverá ter previamente aprovado pelos órgãos municipais responsáveis pelo Meio Ambiente, Planejamento e Obras, projeto específico de conservação do solo e combate à erosão a ser executado durante todo o período até a conclusão e recebimento definitivo de todas as obras de infraestrutura por parte da Prefeitura. Os loteamentos deverão observar a largura de calçada (passeio público) no mínimo de 3,00 metros para possibilitar arborização urbana sem conflito com a mobilidade. Apresentou também as seguintes recomendações: o uso e ocupação do solo agrícola devem seguir os conceitos de “classes de capacidade de uso do solo”; a criação de um Fundo Municipal destinado a financiar a fiscalização e conservação

Guida  
A: 2/3



# COMDEMA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

da APA Municipal do Água Parada, com recursos oriundos da outorga onerosa do direito de construir, contrapartidas de empreendimentos e de possíveis regularizações fundiárias; a criação do Grupo de Análise de Empreendimentos da Zona Rural – GAER, responsável pela expedição das diretrizes ambientais e urbanísticas e da aprovação prévia de projetos urbanísticos e polos geradores. Os conselheiros tomaram conhecimento, tiraram dúvidas e apontaram considerações sobre a revisão do Plano de Manejo, para que seja dado seguimento aos trâmites legais. Sr. José Ricardo Scareli Carrijo solicitou para que os conselheiros enviem suas considerações por e-mail, para que sejam analisadas e votadas na próxima reunião ordinária do COMDEMA (25 de maio). Após a votação ser encaminhada entre os conselheiros presentes, o COMDEMA concordou e ficou definido que todos os conselheiros receberão os documentos pertinentes para auxiliar na elaboração das propostas o mais rapidamente possível. Sr. Luiz sugere que os documentos sejam publicados no site da Prefeitura, de modo a dar maior transparência ao processo. Finalizando, Sr. Sidnei expôs a intenção de realizar duas audiências públicas, uma em Tibiriçá e outra na Câmara Municipal, e convidou todos os conselheiros. Sem mais, às 11h, o Sr. José Ricardo Scareli Carrijo encerrou a reunião e eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

|   |   |   |
|---|---|---|
| <br>SEMMA | SEPLAN  | SMOP  |
| SMS   | <br>EMDURB  | DEFESA CIVIL<br> |
| <br>PAMB | CATI<br>    | DAEE<br>         |
| APTA<br> | FF<br>      | UNESP<br>        |
| AGB<br>  | VIDÁGUA<br> | ASSENAG<br>      |